



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS PIÚMA

PORTARIA Nº 236, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES,

Considerando a Resolução do Conselho Superior do Ifes (CS) nº 20/2018, de 15 de julho de 2018, alterada pela Resolução CS nº 50/2018, de 17 dezembro de 2018, que estabelecem o regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Ifes;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 204, de 21 de julho de 2022, que nomeou os membros para a Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do Ifes – Campus Piúma, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê “Art. 2º A Comissão terá mandato de 2 anos a contar da emissão desta portaria, permitida uma recondução por igual período” leia-se “Art. 2º A Comissão terá mandato de 2 anos a contar da emissão desta portaria, permitida uma recondução por igual período, atribuindo 4 (quatro) horas semanais ao Presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros”.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

Marcelo Fanttini Polese

Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma

Portaria nº 1980, de 22/11/2021

Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21